



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 0077-2019**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe a possibilidade de proceder a antecipação pontual, excepcionalmente no mês de março, da remuneração dos servidores municipais em virtude do Ponto facultativo de Carnaval, que faz com que o 5º dia útil seja apenas no dia 11 de março de 2019.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

  
**MARCÃO DO BASQUETE**  
**VEREADOR**